

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

1. Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para a contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade, assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, com atuação também em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

| <b>SETOR REQUISITANTE:</b>                                |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI |                  |
| <b>Responsável pela formalização da demanda:</b>          | <b>Matricula</b> |
| Joelma Almeida dos Passos                                 | 1014988          |
| <b>E-mail:</b>                                            | <b>Telefone</b>  |
| suprimentos@paragominas.pa.gov.br                         |                  |

## **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1** A solicitação da contratação visa a obtenção de empresa especializada em serviços de contabilidade, assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, além de atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno.

**2.2** A contratação é justificada pela necessidade de atender às demandas específicas da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, relacionadas à gestão pública, à otimização dos processos administrativos e ao cumprimento das exigências legais.

**2.3** A inexistência de empresas que ofereçam a mesma solução de forma compatível com as necessidades do município configura, portanto, a inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

**2.4** O objetivo da contratação é garantir a implementação de uma solução contábil eficiente e transparente, que possibilite a elaboração de prestações de contas, demonstrativos financeiros e relatórios de conformidade, com foco na melhoria da gestão pública e no cumprimento das exigências legais.

A empresa contratada será de fundamental importância para o acompanhamento das atividades da administração municipal, incluindo, mas não se limitando a assessoria contábil, auditoria financeira, planejamento orçamentário e controle interno.

**2.6** A contratação será realizada por inexigibilidade, uma vez que não existem no mercado soluções que atendam de forma adequada às especificidades técnicas exigidas, nem empresas capazes de fornecer os serviços necessários com a qualidade desejada.

**2.7** Dessa forma, a contratação será feita diretamente com a empresa fornecedora, respeitando os critérios de segurança jurídica e a conformidade com a legislação vigente.

**2.8** A contratação está prevista no Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no programa "Serviços de Assessoria Contábil e Planejamento Público", destinados à modernização da gestão pública e à melhoria dos processos administrativos.

### **3. NECESSIDADE OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA IDENTIFICADA**

**3.1** A presente demanda visa a contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade, assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, além de atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno, a fim de atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

**3.2** A contratação busca garantir a otimização e a modernização dos processos administrativos do município, proporcionando maior segurança jurídica e redução de riscos operacionais.

**3.3** A solução proposta visa automatizar a elaboração de prestações de contas, relatórios financeiros e a melhoria na comunicação entre os diversos setores da administração pública, resultando em maior eficiência, transparência e controle em tempo real.

**3.4** A empresa especializada atenderá especificamente às demandas da Prefeitura, incluindo a assessoria contábil, auditoria financeira, planejamento orçamentário e controle interno, sendo fundamental para garantir a conformidade com as exigências legais, fortalecer a gestão pública e minimizar erros operacionais.

**3.5** A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a empresa contratada apresenta especialização única nas áreas demandadas, não havendo no mercado outras soluções com a mesma funcionalidade e adequação às necessidades identificadas pelo município.

### **4. SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEMANDANTE**

**4.1** A contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade, assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, além de atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno, visa garantir a modernização dos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

**4.2** A proposta visa proporcionar maior segurança jurídica, eficiência e controle nos processos contábeis e financeiros do município, além de reduzir riscos operacionais.

**4.3** A proposta de contratação direta está fundamentada na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, e na justificativa de inexigibilidade prevista no art. 74 da mesma Lei, dado que a empresa especializada proposta atende de maneira única e especializada às necessidades da administração pública, sem que existem outras opções no mercado com a mesma funcionalidade e adequação às demandas do município.

**4.4** Esta medida reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Paragominas com uma gestão pública eficiente, transparente e alinhada aos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal.

**4.5** A contratação da empresa especializada não apenas proporciona soluções contábeis adequadas para as necessidades atuais, mas também contribui para a melhoria contínua da gestão pública, promovendo uma administração mais segura e eficaz, em benefício da população do Município.

### **5. DIMENSIONAMENTO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1** O objeto tem por órgão requisitante a Secretaria de Administração e Finanças e os órgãos cuja dotação individual será as Secretarias Municipais de: Saúde (SEMS), Educação (SEMEC), Desenvolvimento Social (SEMDES), Meio Ambiente (SEMMA).

**5.2** A contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade, assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, além de

atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno, tem como objetivo atender às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, visando à melhoria na gestão administrativa, com ênfase nas áreas contábil, orçamentária e financeira.

5.3 A descrição dos serviços a serem prestados inclui:

5.3.1 Elaboração e assessoria na prestação de contas junto aos Tribunais de Contas dos Municípios (TCM/PA), do Estado (TCE/PA) e da União (TCU), assegurando a conformidade com as normas contábeis e fiscais aplicáveis às entidades públicas;

5.3.2 Apoio técnico para a elaboração de demonstrativos financeiros, relatórios de execução orçamentária, e demais documentos contábeis de acordo com a Lei nº 4.320/64, o PCASP, e demais legislações pertinentes;

5.3.3 Consultoria para o planejamento orçamentário, incluindo a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), com foco em otimização de recursos e garantia de cumprimento das metas fiscais;

5.3.4 Capacitação e treinamento do corpo técnico da Prefeitura Municipal, com cursos específicos em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração de prestações de contas e execução orçamentária, com vistas a aprimorar a gestão pública e a conformidade com as exigências legais;

5.3.5 Assessoria contínua para o controle interno, com análise de relatórios de auditoria e elaboração de normativas internas operacionais, garantindo a eficiência e a integridade dos processos administrativos e financeiros;

5.3.6 Suporte técnico na elaboração de projetos de lei municipal, garantindo a conformidade com a legislação vigente, incluindo os aspectos orçamentários e financeiros, e o atendimento ao interesse público;

5.3.7 Apoio na análise e revisão de contratos administrativos, garantindo a correta execução de recursos públicos e a conformidade com a legislação, além de assessoria na gestão de convênios e transferências voluntárias;

5.3.8 Elaboração de pareceres técnicos especializados nas áreas de direito público, administrativo, financeiro e constitucional, com base nas demandas da administração municipal;

5.3.9 Consultoria na análise de relatórios de execução orçamentária e fiscal, identificando eventuais ajustes necessários e propondo medidas corretivas;

5.3.10 Acompanhamento da execução orçamentária, com emissão de relatórios e recomendações, visando o cumprimento das metas fiscais e a aplicação adequada dos recursos públicos;

5.3.11 Assessoria na gestão e fiscalização de ações judiciais e defesas processuais em que o município seja parte, incluindo acompanhamento de litígios e fornecimento de relatórios detalhados sobre o andamento dos processos.

## **6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

6.1 A empresa contratada fornecerá as Secretarias Municipais do Município de Paragominas toda a infraestrutura necessária para a execução dos serviços contábeis, assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas, além de atuação em planejamento público, capacitação de pessoal e controle interno.

6.2 O fornecedor compromete-se a:

6.2.1 Realizar reuniões periódicas, conforme necessário, com os representantes da Contratante, para levantar e compreender as demandas contábeis, orçamentárias e financeiras específicas, garantindo que os serviços atendam adequadamente às necessidades da administração pública municipal;

6.2.2 Disponibilizar suporte técnico especializado em contabilidade pública via canais eletrônicos, com atendimento em horário comercial e, em casos emergenciais, fora do expediente, assegurando a continuidade do suporte e a rápida resolução de problemas que possam surgir;

6.2.3 Elaborar e disponibilizar atualizações regulares nos relatórios contábeis, demonstrativos financeiros e demais documentos, incluindo a criação de novos modelos, melhorias e ajustes necessários para atender às demandas da Contratante, conforme as especificações e evoluções nas exigências legais e fiscais;

6.2.4 Fornecer suporte técnico especializado para a personalização dos relatórios contábeis, orçamentários e financeiros, incluindo a criação de dashboards, e outras funcionalidades específicas necessárias para os processos administrativos e financeiros do município;

6.2.5 Prover a plataforma de serviços com recursos de segurança de dados, garantindo a proteção das informações contábeis e fiscais armazenadas, e a conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

6.2.6 Representar o município em todas as questões relacionadas aos serviços de assessoria contábil e à execução orçamentária, garantindo que a solução seja adequadamente implantada e utilizada em litígios administrativos ou judiciais, conforme a necessidade da Contratante, dentro do escopo deste contrato.

## **7. PERÍODO**

7.1 O prazo de vigência e execução do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços contábeis, assessoria contábil, elaboração de prestações de contas e demonstrativos financeiros para entidades públicas será realizado pelo servidor responsável da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conforme designação por PORTARIA, com acompanhamento contínuo e registros das ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo o cumprimento das obrigações contratuais, a elaboração e análise dos demonstrativos financeiros, e a qualidade dos serviços de consultoria contábil prestados.

8.2 O setor competente deverá realizar anotações em registro próprio, documentando as ocorrências e buscando a regularização de eventuais falhas detectadas na execução dos serviços, sempre exigindo o fiel cumprimento das condições contratuais, incluindo a precisão nos relatórios contábeis, a qualidade da assessoria jurídica e financeira, e a conformidade com a legislação vigente, além de garantir a segurança e confidencialidade das informações contábeis e fiscais do município.

Em, 06 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

---

Leiliane Bezerra Dos Santos  
Matrícula nº 1118291

---

Joelma Almeida dos Passos  
Matricula 1014988

Revisado por:

---

Dilmar Moraes dos Santos  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

